



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 314/2021

Em: 11/06/2021

Edição: 2282

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede dispensa a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **RAFAELA SCHOMA ANTONIO** 04 (quatro) dias de dispensa de suas funções, a partir do dia **14/06/2021**, referente ao período em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2020, de acordo com o artigo nº 98 da Lei Federal n.º 9.504/1997 e Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral da 134ª Z.E./PR.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de junho de 2021**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de junho de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal